



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 02-280515/5 PMM-PP-SEOF,
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 5/20152304-01 PMM-PP-SEOF
CELEBRADO COM A EMPRESA CONCAUC
CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI -
ME, CNPJ Nº 17.343.964/0001-35.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, Km 13, Centro, Marituba/Pa, Cep. 67.200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443-SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, Cep. 67.200-000, Marituba-PA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, Km 13, Centro, Marituba/Pa, Cep. 67.200-000, neste ato representada por sua Secretária a Sraº **LAURIETH BARROS LEMOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 01976838 SSP/PA e CPF nº 399.668.792-34, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 29, Bairro Águas Lindas, Ananideua/PA, CEP: 67.118-270 doravante denominada **INTERVENIENTE**, resolve Apostilar o contrato nº **02-280515/5 PMM-PP-SEOF**, celebrado com a empresa **CONCAUC CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **17.343.964/0001-35**, sediada na Rua João Andrade, nº 501, Bairro Centro, Ananideua/PA, CEP: 67.030-150, neste ato representado pelo Srº. **Aercio Maciel da Silva**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4860781 PCII/PA e do CPF/MF nº 840.872.502-53, residente e domiciliado na Rua João Andrade, nº 501, Bairro Centro, Ananideua/PA, CEP: 67.030-150, aqui denominada **CONTRATADA** já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Ficha: 647

Exercício 2016

Fonte do Recurso: 0.1.33 – Part. Rec. Estado (ICMS,IPVA,IPI e xp)

Classificação Institucional: 02.02.19 – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças - SEOF

Funcional Programática: 04.123.0002.2245.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



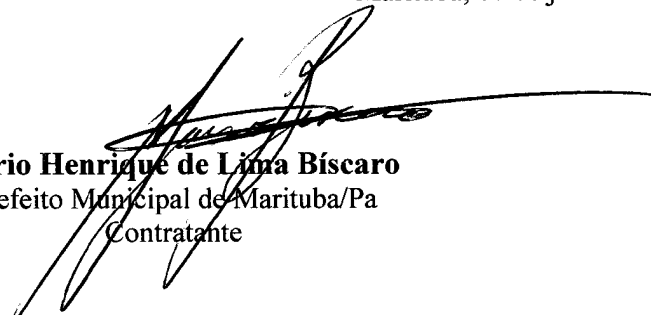
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:


2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Marituba, 07 de janeiro de 2016.


Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal de Marituba/Pa
Contratante


Laurieth Barros Lemos
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Interveniente

Testemunha:

1: Rayma Lima de Oliveira
CPF: 033.876.372-70

2: [Signature]
CPF: 033.259.392-10